DECRETO Nº 2077/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) ***Juliana Cristina de Souza Amaral***, matrícula *231*, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Monitor de Creche*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal